



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 10.1/ 2020.
Referente ao Projeto de Lei de nº 01/2020 do Poder Legislativo.

*Dá o nome de **MARIA OLIVEIRA VERAS BRITO**, conhecida como “Vó Terta”, o Ponto de Apoio de Saúde localizado no Bairro São Vicente neste município. Denominando o referido equipamento público como: **Ponto de Apoio de Saúde Vó Terta**, localizado no Bairro São Vicente neste município de Carnaubal/CE.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele encaminha para sanção do Prefeito Municipal o seguinte Autógrafo de Lei:

Art. 1º Dá o nome **MARIA OLIVEIRA VERAS BRITO**, conhecida como “Vó Terta”, o Ponto de Apoio de Saúde localizado no Bairro São Vicente neste município. Denominando o referido equipamento público como: **Ponto de Apoio de Saúde Vó Terta**, localizado no Bairro São Vicente neste município de Carnaubal/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, 17 DE JUNHO DE 2020.

ANTÔNIO CORREIA ARAÚJO
PRESIDENTE